



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Segunda-feira • 10 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2249

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## **Prefeitura Municipal de Ituberá publica:**

- **Decreto de Pessoal nº 201/2020 de 01 de fevereiro de 2020-** Faz exoneração de Coordenadora do CAPS da Secretaria da Saúde, e dá outras providências.
- **Decreto De pessoal nº 203/2020 de 01 de fevereiro de 2020-** faz nomeação de Diretor Disciplinar da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal nº 204/2020 de 01 de fevereiro de 2020-** Faz nomeação de Coordenador Disciplinar da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências.
- **Decreto de Pessoal nº 205/2020 de 01 de fevereiro de 2020-** Faz nomeação de Tutor Disciplinar da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências.
- **Republicação da Portaria de Pessoal nº 278/2019 de 02 de dezembro de 2019-** Faz exoneração da Coordenadora de Regulação, Controle e Avaliação, e dá outras providências.
- **Republicação da Portaria de Pessoal nº 280/2020 de 31 de janeiro de 2020-** Exonera Servidora Municipal por motivo de Aposentadoria Previdenciária e dá outras providências.
- **Republicação da Portaria de Pessoal nº 281/2020 de 20 de janeiro de 2020-** Exonera Servidora Municipal por motivo de Aposentadoria Previdenciária e dá outras providências.
- **Resolução nº 01/2020 , de 31 de janeiro de 2020-** Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos Saldos dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de 31 de dezembro de 2019, proveniente do Cofinanciamento Federal e Estadual para utilização no Exercício Financeiro 2020.

## Decretos



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

### **DECRETO DE PESSOAL Nº 201/2020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Faz exoneração de Coordenadora do CAPS da Secretaria da Saúde, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2017, a Srª **GINEANE SILVA DE QUEIROZ**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do CAPS da Secretaria da Saúde, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**, em 01 de Fevereiro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO DE PESSOAL Nº 203/2020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Faz nomeação de Diretor Disciplinar da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.720/2019 de 19 de Novembro de 2019, o Sr. **ANTÔNIO RICARDO ALVES GUIMARÃES**, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Disciplinar da Escola de Vetor Disciplinar Militar da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, CC-04, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**, em 01 de Fevereiro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO DE PESSOAL Nº 204/2020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Faz nomeação de Coordenador Disciplinar da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.720/2019 de 19 de Novembro de 2019, o Sr. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenador Disciplinar da Escola de Vetor Disciplinar Militar da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**, em 01 de Fevereiro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**DECRETO DE PESSOAL Nº 205/2020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2020.**

Faz nomeação de Tutor Disciplinar da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 1.720/2019 de 19 de Novembro de 2019, o Sr. **WELLINGTON LUIZ PINELE PORTO**, para o cargo de provimento em comissão de Tutor Disciplinar da Escola de Vetor Disciplinar Militar da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, CC-03, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrario.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**, em 01 de Fevereiro de 2020.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita

## Portarias

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

### **PORTARIA DE PESSOAL Nº 278/2019 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Faz exoneração da Coordenadora de Regulação, Controle e Avaliação, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ-ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Ituberá, e considerando que o cargo é de inteira confiança, de livre nomeação e exoneração.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 1.690/2017 de 11 de Dezembro de 2019, a Sr<sup>a</sup> **NORMA SUELY SENA DE ALMEIDA**, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Regulação, Controle e Avaliação da Secretaria de Saúde, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**, em 02 de Dezembro de 2019.

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA DE PESSOAL N. 280/2020 DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

Exonera Servidora Municipal por motivo de Aposentadoria Previdenciária e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonera por razões de Aposentadoria Previdenciária a Servidora Municipal **GERUZA PEREIRA SANTANA**, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os cálculos rescisórios, carta de concessão de aposentadoria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**, em 31 de janeiro de 2020

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ  
GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA DE PESSOAL N. 281/2020 DE 20 DE JANEIRO DE 2020**

Exonera Servidora Municipal por motivo de Aposentadoria Previdenciária e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o Art. 37 da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Exonera por razões de Aposentadoria Previdenciária a Servidora Municipal **MARIA JOSÉ ARAUJO PRAZERES**, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação.

**Art. 2º** - Fica o Departamento de Pessoal autorizado a efetuar os cálculos rescisórios, carta de concessão de aposentadoria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação com efeito retroativo a 01 de janeiro 2020.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ**, em 20 de janeiro de 2020

**IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA**  
Prefeita



**Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 01/ 2020 , DE 31 DE JANEIRO DE 2020**

¶ Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Ituberá em reunião ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019, às 9h da manhã na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, Esporte e Juventude, no uso das competências que lhe são conferidas pelo Artigo 18 da Lei 8.742 de 07 de Dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS .

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar por unanimidade a Reprogramação dos Saldos dos Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de 31 de dezembro de 2019, proveniente do Cofinanciamento Federal e Estadual para utilização no Exercício Financeiro 2020.

<b>CONTA</b>	<b>BENEFÍCIO / PROGRAMA</b>	<b>SALDO</b>
25.541-6	BL PSB FNAS	R\$ 233.421,97
25.539-4	BL GSUAS FNAS	R\$ 14.723,60
25.883-0	CRIANÇA FELIZ	R\$ 65.324,60
25.535-1	ACESSUAS TRABALHO	R\$ 55.027,70
25.536-X	BPC NA ESCOLA	R\$ 1.025,79
25.538-6	BL GBF FNAS	R\$ 130.660,91
25.537-8	AE PETI	R\$ 2.474,33
26.040-1	PSEMC E PSEAC	R\$ 28.867,63
26.039-8	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	R\$ 1.133,71
26.038-X	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	R\$ 19.910,81
26.031-2	ITUBERÁ BL MAC FNAS	R\$ 36.830,68

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Renato Braga- Bairro- Centro, s/n Ituberá-Ba CEP 45435000  
Tel. (73) 3256-3272 email.cmas@ituberba.ba.gov.br#



**Art. 2º-** Fica Reprogramado os saldos dos recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS proveniente do Cofinanciamento Federal e Estadual para utilização no Exercício Financeiro de 2020.

**Art. 3º-** Esta resolução tem efeito retroativo a 31 de janeiro de 2020.

**Maria Dinalva Ferreira dos Santos**  
**Presidente do CMAS**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Rua Renato Braga- Bairro- Centro, s/n Ituberá-Ba CEP 45435000  
Tel. (73) 3256-3272 email.cmas@itubera.ba.gov.br#